



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

**2.1** Aquisição de Expositor de vidro- design elegante e funcional, nas dimensões 110x66x20cm. Com instalação inclusa, para exposição histórica na EXPO XAXIM 2025 de 19 a 23 de fevereiro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>Expositor de vidro- design elegante e funcional, nas dimensões 1,10 de comprimento x 0,66 metros de largura x 20 centímetros de altura, com instalação dos mesmos.</b>	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

**2.2** A entrega deve ser feita até 18/02/2025 para o mesmo ser exposto durante a EXPO XAXIM 2025 visando uma organização mais adequada e organizada dos objetos expostos e materiais, mantendo - se a segurança e organização dos mesmos, no estande da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presença desse expositor contribuirá significativamente para facilitar o acesso as informações dos objetos expostos, preservando os materiais e melhorando a estética e a organização do ambiente.

## 3. PREÇO

**3.1** Valor total da Aquisição: **R\$ 700,00** (setecentos reais).

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Vidraçaria Curcel: R\$ 700,00**
- 2) Vidraçaria Cichelero: R\$ 850,00**
- 3) Vidraçaria Catarinense: R\$ 1.740,00**

**4.2** A escolha do menor valor, no caso da proposta da empresa **Vidraçaria Curcel** no valor de **R\$ 700,00**, é justificada pela análise de que essa proposta apresenta o custo inferior em comparação com as demais propostas recebidas.

**4.3** Além disso, a escolha do menor valor será vantajosa para a otimização dos recursos financeiros disponíveis para o evento, mantendo a qualidade dos serviços necessários para a realização da Expo Xaxim 2025. A opção pelo menor valor, desde



que não comprometa a qualidade e a adequação dos produtos, é uma prática de gestão eficiente e responsável.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha do fornecedor **Vidraçaria Curcel** - CNPJ 83.065.748/0001-08, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

**5.2** A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública.

**5.3** Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Necessidade da demanda;**
- 4) Capacidade de entrega;**

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **Vidraçaria Curcel – ADEMIR CURCEL ME.**  
CNPJ: **83.065.748/0001-08**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa	35
Órgão	06.000 Departamento da Educação
Unidade	06.002 - Secretaria da Educação e Cultura
Ação	2045 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

**Município de Xaxim, 14 de fevereiro de 2025.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**